Fevereiro 17 de 1831

Illmo Exmo Sr. Depois que tive a honra de escrever a V. Ex. o meu Officio N.º 11 de 2 do corrente, veio a esta Legação hum Notario Publico afim de intimar-me certo Embargo dos possuidores d'Apolices Portuguezas contra o seu pagamento dos Juros que lhe são devidos, e qualquer extravio applicação dos Fundos destinados ao dito pagamento. Tendo-me pois annunciado o dito Notario, e o fim da sua visita, mandei-o immediatamente despedir, e declarar-lhe que elle devia primeiro instruir-se das prerogativas inherentes ao Juizo que exerce nesta Corte, antes de ousar procurar-me com semelhante projecto. Elle mostrou alguma repugnancia em retirar-se sem ver-me, e por fim pareceu ao menos deixar o Protesto. Fiz-lhe responder que não cabia em tal, por que o Protesto em tudo o caso sahiria desta Casa com o seu portador. Assim retirou-se o homem bastantemente descontentado, e passado pouco tempo foi-me entregue pela pequena Posta o Protesto em questão, acompanhado de huma Carta dos Membros da Commissão que se diz encarregada de zellar os interesses dos Proprietarios das supracitadas Apolices. Orelas ambas estas Peças capsadas sob N.º 1 & 2.

Não accuses o seu recebimento, nem tenção tive nunca de fazê-lo: entretanto consultei sempre o Letrado Frankfeld sobre o grão de importancia que convinha dar ao tal Protesto, e julguei de avisar-lhe que nenhum, ainda grande o negocio não tivesse acordado com

Pessoa

Pessoa tão nulla como he aquel hum Notario.

A Carta tambem inclusa sob N.º 3 mostrará a V. Ex.ª que a Commissão acima mencionada pertendeu ter huma conferencia commigo, e a de N.º 4 as concisas rasoens com que me recusei a ella.

Não tendo apparecido nos Papeis Publicos nenhuma Satiriba contra a minha conducta, ~~pensad~~ persuado-me de que ella não offende a ninguem. Deos Guarde a V. Ex.ª Londres em 17 de Fevereiro de 1831. Illmo Exmo Sr. Antonio Francisco de Paula Holtzendorff Cavalcanti de Albuquerque.

Segue hum longo Postscriptum